



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 381/2018
De 06 de dezembro de 2018.

Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 277/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 277, de 08 de dezembro de 2016, passando a ter a seguinte redação:

Fica instituído o Dia “IMA atraindo Multidões” (dia de comemoração da Comunidade Evangélica), no Calendário de eventos do Município de São Cristóvão, no último sábado do mês de fevereiro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 28 de dezembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal